

Jornal Oficial

jardinopolis.sp.gov.br

do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1895

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	33
Portarias	44
Licitações e Contratos	46
Atas de registro de preço - Trimestral	46
Errata	46
Poder Legislativo	47
Atos Legislativos	47
Atas	47

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULOL E I N.º 5207/2026
=DE 16 DE JUNHO DE 2026=**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA”**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 024-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 1.542.385,24 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
14– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0024.2.069 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário	
3.3.90.39.00.02.0100 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica--	R\$ 1.542.385,24
TOTAL -----	R\$ 1.542.385,24

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo 1º será coberto por meio do excesso de arrecadação a verificar-se, recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, de conformidade com o Contrato nº. 096/2021, denominado implantação das ações do plano diretor de combate a perdas de água micromedição de vazão no sistema de abastecimento de água. - **R\$ 1.542.385,24.**

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.06.16 13:29:08 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.06.16 14:33:17 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** O POVO COM INFRAESTRUTURA**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0024**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.14

OBJETIVO: Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardinópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.

JUSTIFICATIVA: Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e ou Reforma de Praças	Unidade	1,00	1,00



Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	Unidade	401	525
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	37.000	15.000
Recuperação de Vias	metro quadrado	75,00	77,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100%	100%
Varrição de ruas	km	6.000.000	6.000.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			41.660.793,47

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº 024-2026**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BASICO URBANO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.069
Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
98,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 11.985.385,24

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 024-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

O POVO COM INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv.

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardinópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.

JUSTIFICATIVA:

Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.

ODS

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção e ou Reforma de Praças	Unidade	4	4	
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	Unidade	1.604	2.000	
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	148.003	60.000	
Recuperação de Vias	metro quadrado	302	302	
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100	
Varrição de ruas	km	24.000.000	24.000.000	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Construção e ou Reforma de Praças	1	1	1	1
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	525	525	525	525
Recapeamento asfáltico	15.000	15.000	15.000	15.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			170.119.793,47	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 024-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BASICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024

AÇÕES

ATIVIDADE	ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.069
Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2	

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
98,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
98,00	98,00	98,00	98,00	98,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 48.514.385,24
------------------------	-------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
11.985.385,24	11.605.000,00	12.150.000,00	12.774.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 024-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** O POVO COM INFRAESTRUTURA**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0024**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.14

OBJETIVO: Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardinópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.

JUSTIFICATIVA: Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e ou Reforma de Praças	Unidade	1,00	1,00



Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	Unidade	401	525
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	37.000	15.000
Recuperação de Vias	metro quadrado	75,00	77,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100%	100%
Varrição de ruas	km	6.000.000	6.000.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			41.660.793,47

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº 024-2026**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BASICO URBANO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.069
Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
98,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 11.985.385,24

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 024-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

O POVO COM INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv.

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardinópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.

JUSTIFICATIVA:

Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.

ODS

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção e ou Reforma de Praças	Unidade	4	4	
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	Unidade	1.604	2.000	
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	148.003	60.000	
Recuperação de Vias	metro quadrado	302	302	
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100	
Varrição de ruas	km	24.000.000	24.000.000	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Construção e ou Reforma de Praças	1	1	1	1
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	525	525	525	525
Recapeamento asfáltico	15.000	15.000	15.000	15.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			170.119.793,47	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 024-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 02.14	
FUNÇÃO	SANEAMENTO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 17	
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BASICO URBANO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 512	
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0024	
AÇÕES				
ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO				
ATIVIDADE				
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.069	
Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
98,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
98,00	98,00	98,00	98,00	98,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 48.514.385,24		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
11.985.385,24	11.605.000,00	12.150.000,00	12.774.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 024-2026



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 5208/2026
=DE 16 DE JUNHO DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 031-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial** no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0016.2.043 – Gestão de Esporte e Lazer do Município	
3.3.90.39.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 300.000,00
TOTAL -----	R\$ 300.000,00

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através do recurso provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.06.16 13:30:39
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:034556
23808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.06.16 14:32:10 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA:****X****O POVO NO ESPORTE****CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardinópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jardinópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

ODS

#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	1.068	
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	289	
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5	
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	4	
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	4	
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	4	
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	48
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	4
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	10	10	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	4	4	4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	15	15	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	12	12	12	12
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	2	3	4	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização de Passeio Ciclistico Urbano	2	2	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	2	2	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	1	1	1	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	2	2	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	1	1	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	1	1	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	12	12	12	12
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			9.276.461,21	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 031-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.08
FUNÇÃO		DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		27
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		122
PROGRAMA		O POVO NO ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0016
AÇÕES				
ATIVIDADE		GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.043
Produto: Pessoas Atendidas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
2400			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
600	600	600	600	2400
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 8.397.138,84		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
2.671.138,84	1.828.000,00	1.904.000,00	1.994.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 031-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** O POVO NO ESPORTE**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0016**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.08**OBJETIVO:**

Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardinópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jardinópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	-------------------	----------------	---------------



Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquete, voleibol, judô, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	800
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	250
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas às crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	12
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	2
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	1
Realização de Passeio Ciclístico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclístico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1



Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			3.347.961,21

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº 031-2026**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO** ☒**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.043
Produto: Pessoas Atendidas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 2.671.138,84****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº 031-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA:****X****O POVO NO ESPORTE****CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardinópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jardinópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

ODS

#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	1.068	
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	289	
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5	
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	4	
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	4	
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	4	
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	48
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	4
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	10	10	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	4	4	4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	15	15	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	12	12	12	12
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	2	3	4	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização de Passeio Ciclistico Urbano	2	2	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	2	2	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	1	1	1	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	2	2	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	1	1	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	1	1	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	12	12	12	12
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			9.276.461,21	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 031-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.08
FUNÇÃO		DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		27
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		122
PROGRAMA		O POVO NO ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0016
AÇÕES				
ATIVIDADE		GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.043
Produto: Pessoas Atendidas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
2400			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
600	600	600	600	2400
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 8.397.138,84		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
2.671.138,84	1.828.000,00	1.904.000,00	1.994.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 031-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** O POVO NO ESPORTE**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0016**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.08**OBJETIVO:**

Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardinópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jardinópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	-------------------	----------------	---------------



Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquete, voleibol, judô, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	800
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	250
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas às crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	12
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	2
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	1
Realização de Passeio Ciclístico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclístico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1



Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			3.347.961,21

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº 031-2026**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO** ☒**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.043
Produto: Pessoas Atendidas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 2.671.138,84****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº 031-2026



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 5209/2026
=DE 16 DE JUNHO DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 032-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00= (cem mil reais), sob as seguintes codificações:

	01 – LEGISLATIVO	
	01 – CAMARA DE VEREADORES	
	01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	
14	3.3.90.40.00.01.0110 – Serv de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 100.000,00
	TOTAL -----	R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	01 – LEGISLATIVO	
	01 – CAMARA DE VEREADORES	
	01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	
16	4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 100.000,00
	TOTAL -----	R\$ 100.000,00

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.06.16 13:31:07 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:0345562
3808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.06.16 14:34:37 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7737-2026- fls.1

D E C R E T O N.º 7737/2026
=DE 16 DE JUNHO DE 2026=**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES)
ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE
ORÇAMENTO”:**

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 21.206,51=(vinte e um mil, duzentos e seis reais, cinquenta e um centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	011 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.122.0021.2.057 – Gestão da Assistência Social	
403	3.3.90.93.00.92.0510 – Indenizações e Restituições -----	R\$ 20.233,54
403	3.3.90.93.00.02.0510 – Indenizações e Restituições -----	R\$ 972,97
	TOTAL -----	R\$ 21.206,51

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

Superavit financeiro do exercício anterior constante das contas bancárias 23.923-6 – BB-PMJ-Prog Proteção Social Básica (367,95), 20.924-4 – BB-PMJ-Prog Proteção Social Esp Média Complexidade (11.104,57), 24.149-0 – BB-PMJ-Prog Proteção Social Esp Alta Complexidade (8.424,19) e 31.049-2 – BB-PMJ-Cofinanciamento Estadual Benefícios Eventuais (336,83), agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual -----	R\$ 20.233,54
Excesso de Arrecadação já verificado no exercício atual, constante das contas bancárias 23.923-6 – BB-PMJ-Prog Proteção Social Básica (17,70), 20.924-4 – BB-PMJ-Prog Proteção Social Esp Média Complexidade (534,06), 24.149-0 – BB-PMJ-Prog Proteção Social Esp Alta Complexidade (405,16) e 31.049-2 – BB-PMJ-Cofinanciamento Estadual Benefícios Eventuais (16,05), agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual -----	R\$ 972,97
Total-----	R\$ 21.206,51

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7737-2026- fls.2

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.06.16 13:29:28
-03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:034556
23808

Assinado de forma digital
por MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.06.16 14:31:42
-03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.11

OBJETIVO:

Garantir a gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social, assegurando a execução, articulação e integração dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

JUSTIFICATIVA:

Ações de planejamento, gestão e investimentos em políticas públicas sociais visando ampliar e manter os serviços da Assistência Social.

ODS

#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	
METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar sistema/software para gerir dados e atendimentos no SUAS	Unidade	0	1
Elaborar Plano Anual da Assistência Social	Unidade	0	1
Implantar Vigilância Socioassistencial	Unidade	0	1
Adequar e regulamentar o organograma da Assistência Social	Unidade	4	8
Regulamentar as legislações Municipais do SUAS	Unidade	0	2
Aumentar capacitações para as equipes do SUAS conforme a demanda de cada serviço	Unidade	4	33
Melhorar estrutura física dos serviços da Assistência Social municipal	Unidade	0	4
Ampliar taxa de atualização cadastral no Cadastro Único	Percentual	79	90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Implantar sistema/software para gerir dados e atendimentos no SUAS	1	0	0	0
Elaborar Plano Anual da Assistência Social	1	1	1	1
Implantar Vigilância Socioassistencial	0	0	1	0
Adequar e regulamentar o organograma da Assistência Social	0	2	2	0
Regulamentar as legislações Municipais do SUAS	1	1	0	0
Aumentar capacitações para as equipes do SUAS conforme a demanda de cada serviço	6	8	9	10
Melhorar estrutura física dos serviços da Assistência Social municipal	1	1	1	1
Ampliar taxa de atualização cadastral no Cadastro Único	0%	3%	3%	4%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			22.456.294,50	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7737-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.11
FUNÇÃO		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		08
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		122
PROGRAMA		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0021
AÇÕES				
ATIVIDADE		GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.057
Produto: Manutenção dos Serviços				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 21.812.294,50		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
5.276.294,50	5.260.000,00	5.460.000,00	5.816.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7737-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0021**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal da Assistência Social**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.11

OBJETIVO: Garantir a gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social, assegurando a execução, articulação e integração dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

JUSTIFICATIVA: Ações de planejamento, gestão e investimentos em políticas públicas sociais visando ampliar e manter os serviços da Assistência Social.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar sistema/software para gerir dados e atendimentos no SUAS	Unidade	0	1
Elaborar Plano Anual da Assistência Social	Unidade	0	1
Implantar Vigilância Socioassistencial	Unidade	0	0
Adequar e regulamentar o organograma da Assistência Social	Unidade	4	0
Regulamentar as legislações Municipais do SUAS	Unidade	0	1
Aumentar capacitações para as equipes do SUAS conforme a demanda de cada serviço	Unidade	4	6



Melhorar estrutura física dos serviços da Assistência Social municipal	Unidade	0	1
Ampliar taxa de atualização cadastral no Cadastro Único	Percentual	79	0%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.427.294,50

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Decreto nº 7737-2026**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO** ☒**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO:	2026
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.057
Produto: Manutenção dos Serviços	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 5.276.294,50****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº 7737-2026



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7738/2026

=DE 16 DE JUNHO DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5207/2026”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 1.542.385,24 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
14– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0024.2.069 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário	
3.3.90.39.00.02.0100 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica--	R\$ 1.542.385,24
TOTAL -----	R\$ 1.542.385,24

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo 1º será coberto por meio do excesso de arrecadação a verificar-se, recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, de conformidade com o Contrato nº. 096/2021, denominado implantação das ações do plano diretor de combate a perdas de água micromedição de vazão no sistema de abastecimento de água. - **R\$ 1.542.385,24.**

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528
03

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.06.16 13:30:26
-03'00'

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:0345562
3808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.06.16 14:32:44 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O **N.º 7739/2026** **=DE 16 DE JUNHO DE 2026=**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5208/2026”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial** no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0016.2.043 – Gestão de Esporte e Lazer do Município	
3.3.90.39.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 300.000,00
TOTAL -----	R\$ 300.000,00

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através do recurso provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.06.16 13:30:09
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.06.16 14:33:37 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7740/2026

=DE 16 DE JUNHO DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5209/2026”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00= (cem mil reais)**, sob as seguintes codificações:

	01 – LEGISLATIVO	
	01 – CAMARA DE VEREADORES	
	01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	
14	3.3.90.40.00.01.0110 – Serv de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 100.000,00
	TOTAL -----	R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	01 – LEGISLATIVO	
	01 – CAMARA DE VEREADORES	
	01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	
16	4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 100.000,00
	TOTAL -----	R\$ 100.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.06.16 13:29:47
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
3808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.06.16 14:34:02 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Por349/2026-fls.1

P O R T A R I A N.º 349/2026
=De 16 de Junho de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2026**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 7715, de 12 de maio de 2026, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7729 de 29 de maio de 2026, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva nas funções de **PROFESSOR PEB I e PROFESSOR PEB II (ESPECIALISTAS)**, com atuação na Rede Municipal de Educação em caráter de excepcionalidade dentro do ano letivo de 2026, cuja validade será até o dia 18 de dezembro de 2026, sem prorrogação.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R
E
S
O
L
V

E: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado até o dia 18 de dezembro de 2026, sem prorrogação**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SELETIVO
Jomara Alves Cangussu de Souza	PEB I	17/06/2026	1º lugar	01/2026
Eliete Cardoso	PEB I	17/06/2026	3º lugar	01/2026
Elica Vieira Soares Frugeri	PEB I	17/06/2026	1º lugar - PCD	01/2026
Ana Joana Furlan Fiacadori	PEB I	17/06/2026	5º lugar	01/2026
Luciana Camargo Leme	PEB I	17/06/2026	6º lugar	01/2026
Katia Maria Endrigo Marques	PEB I	17/06/2026	7º lugar	01/2026
Maira Josiane Sbroion	PEB I	17/06/2026	8º lugar	01/2026
Ana Carolina Lé Gomes	PEB I	17/06/2026	9º lugar	01/2026
Erika Carolina Alves Moreira	PEB I	17/06/2026	10º lugar	01/2026
Priscila Pugin	PEB I	17/06/2026	11º lugar	01/2026
Tatiane Martins Teixeira de Mello	PEB I	17/06/2026	12º lugar	01/2026
Tatiane Aparecida Zanata Maciel	PEB I	17/06/2026	16º lugar	01/2026
Keyty Andresa Prado Pereira	PEB I	17/06/2026	17º lugar	01/2026
Ana Paula Defiume	PEB I	17/06/2026	18º lugar	01/2026
Karina Aparecida Araújo Juliani	PEB I	17/06/2026	19º lugar	01/2026
Amanda Conti Ramos da Silva	PEB I	17/06/2026	20º lugar	01/2026
Andressa Cristina Vaz de Lima	PEB I	17/06/2026	2º lugar - PCD	01/2026
Bruna Jacon Afonso	PEB I	17/06/2026	21º lugar	01/2026
Luciana Aparecida Costa	PEB I	17/06/2026	22º lugar	01/2026
Solange Maria da Silva Almeida	PEB I	17/06/2026	24º lugar	01/2026
Patrícia Donizete Pereira	PEB I	17/06/2026	25º lugar	01/2026
Adriana Martins de Oliveira Almeida	PEB I	17/06/2026	26º lugar	01/2026



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Por349/2026-fls.2

Marília Brasileiro Boldrin	PEB I	17/06/2026	30º lugar	01/2026
Ana Carolina Nascimento de Castro Dias	PEB I	17/06/2026	34º lugar	01/2026
Silvia Dayane Machado da Silva	PEB I	17/06/2026	35º lugar	01/2026
Luciana de Sousa Vicentini	PEB I	17/06/2026	38º lugar	01/2026
Juliana Costa Camara	PEB I	17/06/2026	39º lugar	01/2026
Marília Cristina Romano Marcolino	PEB I	17/06/2026	40º lugar	01/2026
Renata Aparecida Ferreira	PEB I	17/06/2026	3º lugar - PCD	01/2026
Maria Gabriela Garotti	PEB I	17/06/2026	43º lugar	01/2026
Roseane Aparecida Botto de Souza	PEB I	17/06/2026	44º lugar	01/2026
Arethusa Pazzetto Gonçalves Moura	PEB I	17/06/2026	46º lugar	01/2026
Amanda Salim Butarelo Alves	PEB I	17/06/2026	47º lugar	01/2026
Geisa Gabriela Flôres da Silva	PEB I	17/06/2026	51º lugar	01/2026
Daiane Francisnice da Silva Brigliatore	PEB I	17/06/2026	52º lugar	01/2026
Flávia da Silva Nabarro	PEB I	17/06/2026	53º lugar	01/2026
Patrícia Sinhorini	PEB I	17/06/2026	54º lugar	01/2026
Mariana Fatima de Andrade Sampaio	PEB I	17/06/2026	55º lugar	01/2026
Stefane Carvalho da Costa Alves	PEB I	17/06/2026	56º lugar	01/2026
Janice Carolina Martins da Silva	PEB I	17/06/2026	57º lugar	01/2026
Aline Tavares Pereira de Paulo	PEB II - Arte	17/06/2026	2º lugar	01/2026
Lais Michele Camargos Silva	PEB II - Arte	17/06/2026	3º lugar	01/2026
Diego Torrecillas Paula Lico	PEB II - Ciências	17/06/2026	1º lugar	01/2026
Bruno Cesar Fresnedas	PEB II - Ciências	17/06/2026	2º lugar	01/2026
João Victor Martins Toledo Guidotti	PEB II - Geografia	17/06/2026	2º lugar	01/2026
Alexandre Moreira dos Santos	PEB II - Ed. Física	17/06/2026	1º lugar	01/2026
Natan Dias Rodrigues da Silva	PEB II - Ed. Física	17/06/2026	3º lugar	01/2026
Ramires Santos Teodoro de Carvalho	PEB II - História	17/06/2026	1º lugar	01/2026
André Luiz de Oliveira	PEB II - L. Inglesa	17/06/2026	1º lugar	01/2026
Júlio Cesar de Souza	PEB II - L. Inglesa	17/06/2026	4º lugar	01/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS
Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
Dados: 2026.06.16 16:39:49
803 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA
Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:034556238
Dados: 2026.06.16 16:42:55 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 070/2025 – Pregão Eletrônico 024/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DESTINADOS A USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – DA REDE PÚBLICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS. LICITANTE: ABUD SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA. Item 7, Ecocardiograma Transesofágico; R\$ 500,00. Item 8, Ecostress Farmacológico; R\$ 500,00. Item 9, Ecostress Físico; R\$ 500,00. Item 16, Enema Opaco; R\$ 378,00. Item 18, Histerossalpingografia; R\$ 390,00. Item 26, Reed - Rx com Contraste; R\$ 280,00. Item 40, Ultrassom Doppler Artérias Renais; R\$ 135,00. Item 56, Uretrocistografia; R\$ 368,00. LICITANTE: IMD INTERIOR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. Item 2, Angio-Ressonâncias Diversas; R\$ 529,00. LICITANTE: MARAO CLINICA MEDICA LTDA. Item 6, Ecocardiografia Transtorácica; R\$ 130,00. Item 11, Eletroencefalograma com Prova de Ativação; R\$ 110,00. Item 12, Eletroencefalograma com Sedação; R\$ 190,00. Item 13, Eletroencefalograma em Sono e Vigília; R\$ 110,00. Item 25, Prova de Função Pulmonar (Completa); R\$ 62,50. Item 34, Ultrassom Abdomen Total; R\$ 55,00. Item 35, Ultrassom Aorta Iliaca; R\$ 95,50. Item 37, Ultrassom Das Articulações; R\$ 59,90. Item 42, Ultrassom Doppler Mmii; R\$ 110,00. Item 43, Ultrassom Doppler Mmss; R\$ 120,00. Item 45, Ultrassom Mamas Com Axila; R\$ 59,80. Item 46, Ultrassom Obstétrico Com Dopler; R\$ 100,00. Item 47, Ultrassom Obstétrico; R\$ 70,00. Item 48, Ultrassom Obstétrico Morfológico; R\$ 89,90. Item 50, Ultrassom Parte Mole; R\$ 49,80. Item 52, Ultrassom Prostata Via Abdominal; R\$ 52,00. Item 53, Ultrassom Prostata Via Transretal; R\$ 70,00. Item 54, Ultrassom Transvaginal; R\$ 52,00. Item 55, Ultrassom Vias Urinárias; R\$ 52,00. LICITANTE: MARTONE SERVICOS DE SAUDE SS LTDA. Item 15, Endoscopia Digestiva Alta com Sedação e Biospia; R\$ 328,00. LICITANTE: NEUROPRIME CLINICA MEDICA LTDA. Item 14, Eletroencefalografia 2 Membros; R\$ 515,00. Item 24, Polissonografia; R\$ 399,98. LICITANTE: RADIOLOGIA ESPECIALIZADA DE RIBEIRAO PRETO LTDA. Item 17, Escanometria De Membros Inferiores; R\$ 60,00. Item 31, Tomografia Computadorizada (com Contraste); R\$ 279,00. LICITANTE: ULTRAIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. Item 20, Mamografia; R\$ 70,00. Item 21, Mamografia com Magnificação; R\$ 65,00. Item 36, Ultrassom Bolsa Escrotal; R\$ 58,00. Item 38, Ultrassom De Abdomen Superior (Figado, Vesícula, Vias Biliares); R\$ 59,00. Item 39, Ultrassom De Tireoide; R\$ 58,00. Item 44, Ultrassom Inguinal; R\$ 59,00. Item 49, Ultrassom Parede Abdominal; R\$ 54,00. LICITANTE: W.L. SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA.

Item 32, Tomografia Computadorizada (sem Contraste); R\$ 225,01. LICITANTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA E BENEFICENCIA PORTUGUESA. Item 28, Rnm Diversas; R\$ 320,00. Item 30, Teste Ergométrico; R\$ 98,50. Item 49, Ultrassom Parede Abdominal; R\$ 59,99.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 17 de junho de 2026 – Secretaria Municipal de Saúde. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Errata

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Errata

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO destinado a PROSPECÇÃO DE MERCADO IMOBILIÁRIO, de acordo com as exigências e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Onde se lê: PERÍODO DE PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: 16/06/2026 a 07/06/2026 Leia-se PERÍODO DE PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: 16/06/2026 a 07/07/2026

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Errata

Processo 23/2026 Concorrência Eletrônica 005/2026 Objeto: Contratação mista de empresa especializada no ramo da construção civil, para a execução de obras de intervenção na interseção das Avenidas Prefeito Newton Reis com Avenida Quintino Facci – “Rotatória da Bíblia” no município de Jardinópolis- SP.

Onde se lê: Devido a alterações do Edital fica a Data limite para cadastro das Propostas 03.08.2026 até as 08:59 horas e disputa de lances 03.08.2026 a partir das 09:00 horas.

Leia-se: Devido a alterações do Edital fica a Data limite para cadastro das Propostas 11.08.2026 até as 08:59 horas e disputa de lances 11.08.2026 a partir das 09:00 horas

Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico concorrancia@jardinopolis.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO DIA 28 DE MAIO DE 2026.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Jardinópolis, no Salão de Reuniões e com transmissão ao vivo pela internet, com início às 19:15 horas, foi realizada a Audiência Pública em que o Poder Executivo Municipal demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, decorrentes do Relatório de Gestão Fiscal, do 1º quadrimestre de 2026. Estavam presentes à Audiência: o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Fernando Antonio Teixeira Covas; o Vereador Jose Eduardo Gomes Junior (que assumiu os trabalhos em virtude do Presidente Luiz Gustavo de Sousa não poder estar presente) e os Vereadores Cintia Fernandes de Oliveira, Edson Rogério Vizú, Fernanda Beatriz Alves Macedo e Murilo Ronaldo Meneguetti; o Jurídico da Câmara Municipal Dr. José Paulo Ribeiro e o Assessor de Imprensa do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Weverton Cardoso Goulart; bem como, alguns munícipes que participaram de forma virtual, através do chat. Tomando a palavra, o Presidente em Exercício Jose Eduardo Gomes Junior deu por aberta a Audiência Pública e passou a palavra ao Secretário. Com a palavra, o Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas apresentou alguns dados do Relatório de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre de 2026: *“Boa noite a todos. Os números que nós apresentamos, nesta audiência, refere-se ao acumulado entre janeiro e abril de 2026. O orçamento inicial isolado da Prefeitura Municipal iniciou-se, em janeiro, em R\$ 278.000.000,00; em 30/04, com as suplementações, ele encerrou em R\$ 301.886.005,00 ou 8,59 % a maior; uma diferença de R\$ 23.886.000,00 de suplementação. A receita prevista, para o exercício, R\$ 278.000.000,00, a receita corrente R\$ 306.147.000,00. As deduções (que, na realidade, é a contribuição do município perante ao FUNDEB) R\$ 28.147.000,00. A arrecadação realizada R\$ 106.200.542,00; a receita corrente realizada, no mesmo período dos 4 meses, R\$ 98.391.018,00; receita de capital (que não houve nenhum valor na previsão para 2026) se realizou em R\$ 3.183.745,00. As deduções; a contribuição para o FUNDEB, até o momento em 30/04, R\$ 9.895.132,00. A receita corrente líquida sem ajuste, realizada no período, R\$ 273.624.125,00. A receita corrente líquida ajustada pelas emendas parlamentares (do artigo 67 da Constituição Federal) e deduzida da receita recebida para custeio dos vencimentos dos agentes de saúde e endemias; então, as emendas R\$ 50.000,00 e as deduções da receita R\$ 2.500.000,00. Então, a receita corrente líquida ajustada ficou em R\$ 271.073.191,00 (é esta receita que é a base de cálculo para se calcular o índice de despesa de pessoal do município). Despesas do exercício; fixada R\$ 272.280.000,00; as empenhadas R\$ 148.086.000,00; liquidadas R\$ 77.748.000,00; pagas R\$ 74.032.134,00. Desses valores, eu peguei a receita líquida (que é aquela receita cuja obrigação a pagar já está realizada; portanto, os créditos serão efetuados aos seus devidos fornecedores) e eu fiz uma divisão por Secretaria. Então, dos R\$ 77.748.000,00, a Administração ficou com R\$ 4.461.000,00; a Segurança Pública com R\$ 293.346,00; a Assistência Social R\$ 1.577.000,00; a Saúde com R\$ 20.205.000,00; a Educação, a manutenção do ensino (a Educação, ela se divide em duas unidades: a unidade que é custeada pelo recurso próprio, que é a aplicação dos 25%; e a Educação custeada pelo FUNDEB), a com recursos próprios R\$ 16.182.000,00 e a custeada pelo FUNDEB R\$ 17.554.000,00...; a Cultura R\$ 540.000,00; Urbanismo (que é parte da Secretaria de Obras) R\$ 4.294.000,00; Saneamento (que é parte da Secretaria de Obras) R\$ 2.891.000,00; Gestão Ambiental R\$ 631.000,00; Desporto e Lazer R\$ 652.700,00; Finanças R\$ 2.173.000,00... E1000 finanças é um pouco elevado. E o serviço da dívida, eu destaquei aqui, R\$ 2.600.000,00; as demais unidades R\$ 3.646.000,00. Valor arrecado da CIP R\$ 1.022.000,00; uma média, nos 4 meses, de R\$ 255.596,00. Arrecadação da água, nós temos uma previsão de R\$ 8.816.000,00 para o ano todo e já foi arrecadado R\$ 2.724.000,00; o esgoto, uma previsão de R\$ 4.415.000,00 também para o ano e a arrecadação se encerrou, no primeiro quadrimestre, em R\$ 1.362.000,00; e a dívida ativa de água esgoto, que tem uma previsão de R 1.812.000,00, já arrecadou R\$ 426.000,00; totalizando, a previsão dá um total de R 15.043.000,00 e realizado R\$ 4.512.000,00; uma média mensal de R\$ 1.128.000,00. (esclareceu algumas dúvidas...) Os restos a pagar; em 31 de dezembro de 2025, nós tínhamos R\$ 119.000,00 de restos processados e R\$ 6.259.000,00 de não processados; a movimentação deles entre janeiro e abril; nós tivemos, logo no dia primeiro, a inscrição de mais R\$ 4.400.000,00 de restos processados (restos processados são todos os empenhos de 2025 que passaram para 2026 com nota fiscal já apresentada para a Prefeitura; porém, o desembolso financeiro ainda não tinha sido efetuado, foi efetuado somente a partir de janeiro... Os não processados, são os empenhos que vieram de 2025 sem realização; se é serviço, é que não houve realização do serviço; se é material de consumo, não houve a compra; então, o empenho passa com saldo em aberto; aí, ele se transforma em restos a pagar não processado; não tem nota, ele não tem realização); esse total somou R\$ 18.218.000,00. Se pagou no período, nos processados R\$ 4.356.000,00 (quase todo o resto que veio do dia 31 de dezembro) e o não processado, dos R\$ 18 milhões, se pagou R\$ 6.771.000,00. Cancelou R\$ 1.480,00 do processado e cancelou R\$ 2.497.000,00 (que está, também, dentro daqueles R\$ 18.218.000,00) que é não processado. (esclareceu algumas dúvidas...) Assim, em 30/04, a gente ficou com R\$ 166.000,00 de resto processado e não processado R\$ 15.209.000,00; num total de R\$ 15.376.000,00... Recursos próprios e vinculados (essa é a totalização de saldos que nós possuímos) R\$ 144.609.000,00; tudo isso tá em aplicações financeiras. Dívida ativa tributária R\$ 21.302.000,00 e não tributária R\$ 100.804.000,00; R\$ 192.107.498,00; nesse caso, nós vamos fazer um trabalho*



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

neste período, para cancelar o que realmente está prescrito. (esclareceu algumas dúvidas...) O estoque de materiais de consumo (tudo que nós temos em almoxarifado) R\$ 3.345.000,00; o saldo de imobilizado (o que nós temos registrado de bens móveis e imóveis), bens móveis R\$ 53.361.000,00 e bens imóveis R\$ 90.742.000,00; saldo em precatório R\$ 7.588.000,00 em curto prazo e R\$ 42.894.000,00 em longo prazo, num total de R\$ 50.483.000,00. Nós já recolhemos, este ano, para o Tribunal de Justiça (para efetuar amortização desse saldo) R\$ 2.187.000,00 nos quatro meses. Despesa com pessoal; o orçamento da despesa com pessoal R\$ 130.948.500,00; o orçado realizado R\$ 130.463.500,00; empenhado, neste ano, R\$ 38.614.000,00. A despesa de pessoal no último ano (ela é de maio de 2025 a abril de 2026), só em folha de pagamento, R\$ 120.320.000,00; as despesas, também do período, R\$ 8.488.000,00; despesas médicas terceirizadas, num total de R\$ 128.808.000,00. Ai eu indiquei 1.353 funcionários (em 30/04), os R\$ 128.808.000,00 de despesa com pessoal; que, em relação àquela receita corrente líquida que eu falei lá atrás, resultou num índice de 47,52 % a despesa de pessoal em 30/04... Nosso limite de prudência é 51,3 %; então, nós temos aí uns R\$ 10 milhões ainda de valor monetário, ou seja, entre 47,5 % e 51,3 %, a gente teria aí R\$ 10 milhões para trabalhar com ele. O que que eu quero dizer, para ficar mais tranquilo? R\$ 128 milhões é 47,5 %; 51,3 % (que é o limite de prudência) seria R\$ 139.060.000,00; então, monetariamente, a diferença de R\$ 139.060.000,00 (que é o limite que a gente não deveria ultrapassar) para R\$ 128.808.000,00, dá uma diferença de R\$ 10.250.000,00. Então, esse valor, a gente consegue trabalhar ele ainda dentro do exercício...; até uns R\$ 10 milhões, a gente tá dentro do limite. (esclareceu algumas dúvidas...). Em tempo, o Jurídico da Câmara Dr. José Paulo Ribeiro fez a seguinte colocação e pergunta ao Secretário: "Agora em abril, foi feita uma alteração na Lei Orgânica, acrescentou dois parágrafos no Artigo 140-A da Lei Orgânica; determinando que, na audiência pública trimestral destinada à municipalidade para apresentação do relatório de gestão fiscal relativo ao quadrimestre, o Executivo apresentasse também um relatório da execução contendo os valores recebidos, empenhados e pagos e saldo das emendas parlamentares, as emendas impositivas. E, no dia 19 agora de maio, foi enviado um ofício à Prefeitura reforçando e solicitando que apresentasse, na data de hoje, esses dados referentes às emendas parlamentares constantes da Lei Municipal 5.170, que é a LOA a Lei Orçamentária; valores recebidos, empenhados, valores pagos e saldos existentes. O recibo foi protocolado lá (protocolo 2921/2026) no dia 19. Você trouxe essas informações ou a Prefeitura mandou?". Ao que o Secretário Fernando Antonio Teixeira Covas respondeu: "Não trouxe; esse ofício não chegou a mim, na minha área não! Eu entendo que pode ser instruções do Tribunal de Contas; eu estou até de posse de várias instruções normativas e resoluções; eu estou estudando o caso. Posso dizer que, contabilmente, a nossa codificação de emendas está de acordo com as instruções do Tribunal; começamos, agora a partir de maio, identificar (através do próprio sistema AUDESP) de onde vem a emenda, qual foi o deputado, qual foi o vereador (até com identificação de CPF), para onde foi o recurso; vários critérios da movimentação da emenda, nós já estamos informando através do sistema AUDESP para o Tribunal. Entretanto, a preparação de relatório não foi feito, não foi efetuado nenhum; porque, em momento algum, chegou algum documento me fazendo esse pedido. O doutor já me conhece como profissional e sabe que eu sou bem transparente naquilo que eu respondo e não tenho o mínimo receio, não foi passado para mim; se existe isso dentro da Prefeitura, ou foi para um setor diferente ou está parado com quem recebeu. No momento que eu receber, a gente providencia essa questão de todos os relatórios; isso a gente pode afirmar!". Por fim, o Secretário ficou à disposição esclarecendo mais algumas das presentes. Finalmente, após o Secretário apresentar essas informações gerais e os principais números quanto ao Orçamento do 1º Quadrimestre de 2026, nada mais havendo a ser tratado e não havendo mais nenhuma pergunta a ser feita e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente em Exercício Jose Eduardo Gomes Junior agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência Pública. Para fazer constar em ata, eu, Demilson Rosseto – Oficial do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, lavrei a presente; que vai devidamente assinada pelo Presidente em Exercício. Jardinópolis, 28 de maio de 2026.


DEMILSON ROSSETO
Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP


Jose Eduardo Gomes Junior
(Fofa)
Vereador

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabício Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane

Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa